

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Fábio Vello Corrêa
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

José Maria Rodrigues de Oliveira Filho
Corregedor-Geral do Ministério Público

Sérgio Dário Machado
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

José Adalberto Dazzi	Fernando Franklin da Costa Santos	Eloiza Helena Chiabai
Catarina Cecin Gazele	Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos	Sócrates de Souza
José Marçal de Ataíde Assi	Maria da Penha de Mattos Saudino	Licéa Maria de Moraes Carvalho
Heloísa Malta Carpi	Carla Viana Cola	Elcy de Souza
Célia Lúcia Vaz de Araújo	Ivanilce da Cruz Romão	Fernando Zardini Antonio
Antonio Carlos Amancio Pereira	Alexandre José Guimarães	José Claudio Rodrigues Pimenta
Domingos Ramos Ferreira	Mariela Santos Neves Siqueira	Andréa Maria da Silva Rocha
Eliezer Siqueira de Sousa	Adonias Zam	Maria Elizabeth de Moraes Amancio Pereira
Gabriel de Souza Cardoso	Elias Faissal Junior	Maria Auxiliadora Freire Machado

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****EDITAL Nº 032/2014.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme artigos 67 e 77, § 1º da Lei Orgânica do Ministério Público - Lei Complementar Estadual nº 95/97 de 28.01.97,

FAZ SABER, que está vago o CARGO DE 11º PROCURADOR

DE JUSTIÇA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, devendo os Procuradores de Justiça, manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, por escrito, seu interesse à **remoção**, por merecimento.

No caso de inexistir interesse a remoção por parte dos Procuradores de Justiça ao mencionado cargo, **este será preenchido por promoção pelos Promotores de Justiça**, mediante o critério de **antiguidade**.

Vitória, 26 de setembro de 2014.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO
Protocolo 94861

ATO DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício:
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 5.917 de 25 de Setembro de 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Suspender qualquer tipo de movimentação de bens patrimoniais permanentes localizados nas Unidades Organizacionais da Sede da Procuradoria Geral de Justiça bem como nas Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES, até 20/12/2014.

§ 1º Esta medida tem por objetivo preservar os inventários realizados, evitando alteração dos dados levantados;

§ 2º As movimentações em caráter excepcional somente serão realizadas, mediante autorização expressa da Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativo (SPGA), após análise e deliberação dos pedidos encaminhados pelos requisitantes.

Art. 2º Os Termos de Responsabilidade emitidos após o inventário devem ser assinados pelo Gerente/Chefe/Responsável pelas UO's/Gestor/Gerência da Secretaria. Nas Promotorias de Justiça o responsável é o servidor Gestor da Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de setembro de 2014.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5.918 de 26 de setembro de 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o procedimento MP nº 40.973/2014 e o Edital nº 030/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de

setembro de 2014,

FAZ SABER:

Art. 1º O resultado do **Processo de Remoção** para o cargo efetivo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria e sua homologação:

Cargo: Agente de Promotoria/ Função: Assessoria		
Nome do servidor	Unidade organizacional de origem	Unidade organizacional para a qual foi removido
Jane Alves Nogueira Amorim Moura	Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá	Promotoria de Justiça de Serra
Flávia Nunes Andrião	Promotoria de Justiça de Castelo	Promotoria de Justiça de Venda Nova do Imigrante
Sidione Braga Dupke	Promotoria de Justiça de Santa Leopoldina	Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá
Rogério Martinazzi Filho	Promotoria de Justiça de Ecoporanga	Promotoria de Justiça de Castelo
Maricélia Fernandes Martins	Promotoria de Justiça de Mucurici	Promotoria de Justiça de Ecoporanga

Art. 2º As vagas localizadas nas Promotorias de Justiça de Santa Leopoldina e Mucurici não foram preenchidas no referido processo de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de setembro de 2014.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA Nº 5.919 de 26 de setembro de 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 5.918, de 26 de setembro de 2014, que homologou o resultado final do Processo de Remoção instaurado pelo Edital nº 030/2014 para o cargo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores efetivos, ocupantes do cargo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, com a mudança de Promotoria de Justiça, conforme assim especificado:

Cargo: Agente de Promotoria/ Função: Assessoria		
Nome do servidor	Unidade organizacional de origem	Unidade organizacional para a qual foi removido
Jane Alves Nogueira Amorim Moura	Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá	Promotoria de Justiça de Serra
Flávia Nunes Andrião	Promotoria de Justiça de Castelo	Promotoria de Justiça de Venda Nova do Imigrante